

# ESTATUTOS INTERNOS DA SECÇÃO DE NATAÇÃO

1. Ano lectivo arranca a 19 de Setembro sendo a previsão até 30 de Junho de 2011;
2. Se existir um grupo de três alunos (amigos ou familiares) que se inscrevam em simultâneo terão como bónus a redução das suas mensalidades em 10%;
  - 2.1. Uma classe, só se iniciará com um mínimo de seis (6) inscrições;
3. A primeira mensalidade é constituída pelo 1º e último mês, seguro de 6€ anual, Tx. de inscrição de 7€ e cota(s) de Sócio ou não, do Núcleo de Marinheiros da Armada de Aveiro;
  - 3.1. Os preços das mensalidades são:
    - 3.1.1. Até aos 16 anos com 2 aulas semanais--- 30,00€  
1 aula semanal-----25,00€
    - 3.1.2. Dos 18 anos em diante com 2 aulas semanais será de 35€ e de 30€ com 1 aula semanal;
    - 3.1.3. Na classe de Bebés, até aos 3,5 será de 30€ com 2 aulas semanais e de 25€ com 1 aula semanal;
    - 3.1.4. O ponto 3 no que respeita ao último mês, poderá ser pago em quatro partes iguais;
  - 3.2. A cota de sócio é de 1,5€ mensal dos 16 anos em diante e de 0,75€ mensal dos 6 anos até aos 16;
  - 3.3. Os pagamentos deverão ser feitos através de transferência bancária para o seguinte NIB 000706910001138000645
4. Quem não for sócio poderá ingressar à mesma nas aulas de natação com as mensalidades referidas no ponto anterior, cito ponto 3, acrescidas de 5€;

5. Os pagamentos relativos às mensalidades deverão ser pagos até ao dia 8 de cada mês, sob pena da classe estar cheia e perderem o seu lugar;

5.1. A partir da data referida no ponto anterior o valor da mensalidade será acrescido de 0,50€ por dia;

6. Quem estiver ausente durante quinze dias ou mais, terá que pagar mediante a apresentação de atestado médico, a respectiva mensalidade em questão menos 10%, ou então se não o apresentar, terá de pagar a mensalidade por completo sob pena de não poder frequentar as aulas de natação;

7. Os alunos têm que ter a sua papelada em ordem, ou seja: atestado médico válido, seguro feito, duas cópias de fotografias entregues e mensalidade em ordem;

8. Os alunos têm que frequentar a piscina com toalha, chinelos, touca e fato de banho apropriado, de acordo com a modalidade em questão;

9. Nos feriados em que a piscina estiver encerrada a Secção não será obrigada a restituir a diferença de preços em relação às respectivas mensalidades nem realizar qualquer desconto prévio, excepção feita ao referido no ponto 6;

10. Durante a época 2010/2011 serão realizadas por todos os alunos duas fichas de avaliação técnica;

11. A gestão do espaço das aulas de natação está a cargo do Técnico de Natação obedecendo a directrizes estipuladas pela Secção de Natação;

12. Todo o material utilizado nas aulas de natação será da responsabilidade da Secção, salvo se o mesmo for deteriorado pelo aluno propositadamente;

13. Esta informação interna será um acrescentar aos estatutos já existentes na Secção estipulados pela Direcção do Núcleo de Marinheiros da Armada de Aveiro aquando da formação da referida Secção de Natação;

**O Presidente da Secção de Natação**

---

**(António Mortágua Soares)**

**Aveiro, 28 de Junho de 2010**